## Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

## **RECURSO:**

Recurso contra a aceitação e habilitação da atual licitante

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL

Endereço: Av. Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas - Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470

**2**: (069) 3212-9242 /3212-9243 □: atendimentosupel@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 702/2023

Processo Administrativo n.º 0033.023409/2023-11

Tipo Sistema de Registro de Preços

UASG 925373

Data da sessão: 06/03/2024 Horário: 10:00 Local: (x) https://www.gov.br/compras/pt-br/ Ilustríssimo(a) senhor(a) pregoeiro(a) e comissão,

A empresa Treer Tecnology Ltda – TREER, CNPJ 41.680.761/0001-19, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, tempestivamente, por seu representante legal e proprietário (signatário), perante V. Sa., interpor recurso a aceitação e habilitação da licitante ORBE SOLUCOES LTDA CNPJ 49.814.976/0001-97 em relação ao item 05 Tempestivamente manifestamos intenção de recorrer via sistema Comprasnet

Fato 01) Ofertou um notebook sem especificar dados reais técnicos como processador , como saber se a licitante atende ou não os requisitos?

A proposta tem que ser clara e precisa

Ainda visto que no seu cadastro colocou um desktop e não o notebook, será que ele sabe o que está vendendo "49.814.976/0001-97 ORBE SOLUCOES LTDA 117 409.500,0000 06/03/2024 10:35:08:570 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR (MINI DESKTOP) + MONITOR POSITIVO 23,8" 24BL550J / 24BN650U + KIT VESA 2023 1) Processador 1.1) Microprocessador de arquitetura x86 com suporte a 32 bits e a 64 bits; 1.2) Suporte a AE ..."

## CONCLUSÃO

De acordo com os fatos apresentados acima, em concordância com o princípio da vinculação ao edital, solicitamos que seja revista a aceitação e habilitação da licitante ORBE SOLUCOES LTDA CNPJ 49.814.976/0001-97 em relação ao item 05, inferior.

DO PEDIDO

Ante o acima exposto, vimos à presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e o máximo acatamento, a fim de requerermos, se digne em:

a) Receber e conhecer o presente Recurso Administrativo;

Seja dado provimento ao presente recurso para reformar a decisão do(a) Ilustre Pregoeiro(a), solicitamos que seja revista a aceitação e habilitação da licitante CB ELETRO E INFORMATICA LTDA CNPJ 49.673.898/0001-58 em relação ao item 02, inferior, desclassificando-a.

- b) De qualquer decisão proferida, sejam fornecidas as fundamentações jurídicas da resposta e todos os pareceres jurídicos e técnicos a este respeito;
- c) A presente seja julgada de acordo com as Legislações pertinente à matéria e em respeito aos princípios basilares do direito.

Todavia, não sendo esse o entendimento de V. Sa., requer que sejam os autos remetidos à autoridade superior competente para que, após sua análise, defira os pedidos ora exarados.

d) Que seja convocada a ordem de oferta e que se dê andamento ao processo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Marcelo Rodrigues de Aquino Proprietário

CPF - 010.766.336-84 e CI - M 8.133.454

Voltar